



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0063/2025**

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 21 de agosto de 2025, combinada com a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1031	Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	
0000589	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
				Total da Ação	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	300.000,00
				Total de Suplementações	300.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito